

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação de empresa que forneça marmitas prontas para as diversas Secretarias do Município de Major Vieira. Inicialmente cumpre frisar que a prefeitura não possui uma licitação vigente, com o objeto ora em comento. Com base no exposto e tendo em vista o fato de tais necessitades serem de suma importância para o bom andamento das atividades operacionais das secretarias,

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MARMITA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TIPOS DE ALIMENTOS DIFERENTES, SENDO: 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) GRAMAS DE: ARROZ BRANCO, FEIJÃO (PRETO TIPO 1) TROPEIRO OU EM CALDA; ACOMPANHAMENTOS DO TIPO MACARRÃO, FAROFA,	UND	4.500	R\$ 21,33	R\$ 95.985,00

POLENTA, PURÊS, NHOQUE, AIPIM, BATATAS (FRITAS E/OU COZIDAS) LEGUMES E VERDURAS COZIDOS, FOLHAGENS OU EM CONSERVA (SEM TEMPEROS); 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS DE: CARNES BRANCAS OU VERMELHAS VARIADAS POR DIA, BRANCA (FRANGO – COXA-SOBRE-COXA E/OU PEITO) OU VERMELHA (BOVINA E SUÍNA, ASSADA E/OU COZIDA).				
---	--	--	--	--

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa foi através de contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item, bem como a proximidade para uma entrega ágil. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Os referidos orçamentos foram feitos diretamente em fornecedores do Município de Major Vieira, dos quais trabalham diretamente com esse tipo de ramo de atividade.

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
07/01/2025	Restaurante do Gaucho	00.881.021/0001-63	132.000,00
07/01/2025	Restaurante O Boteko LTDA	55.024.181/0001.88	126.000,00
06/01/2025	Paladar Caseiro	22.253.143/0001-48	126.000,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de marmitas prontas para os servidores das Secretarias Municipais.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra viável, visto que por se tratar de alimentação pronta para consumo imediato, não é possível o armazenamento de grandes quantidades, sendo assim necessário o fracionamento na quantidade exata a ser consumida.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a referida contratação a administração pretende entregar a alimentação para os servidores das Secretarias Municipais, garantindo assim melhor efetividade nos serviços prestados, visto que assim os mesmos não precisam se deslocar para o almoço.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica designado cada secretaria a nomear um fiscal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este serviço não acarretará em qualquer impacto ambiental, visto que o descarte dos materiais é feito de forma correta.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

A responsável pelo estudo é:

Major Vieira – SC, 20 de janeiro de 2025.

Aline Krisan
Secretária De Administração e
Gestão

Vilma Muller Kien
Secretária De Saúde

Sandra Mara Wille Canfil
Secretária Assistência Social

Julinei Koaski
Secretário De Obras e Viação

Susan Paulista
Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento
Econômico

Fábio Vercka
Secretário de Agricultura, Meio
Ambiente e Pecuária

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk Da Silva
Prefeita Municipal

Simone De Lima Sopczak
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto